

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL CONSENSUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 14/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 013/2024
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2024.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.
CONTRATADA: CASEIRINHO CAFE LTDA.
CNPJ: 46.033.654/0001-12.

Conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 013/2024, Pregão Eletrônico nº 006/2024.

A presente extinção contratual tem por objeto o Contrato administrativo nº 14/2024, cujo objeto é: **Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Eventos da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.**

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A extinção contratual é acordada de forma amigável entre as partes, fundamentada nos termos do inciso II do art. 138 a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 o qual dispõem:

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo de extinção contratual consensual.

Primavera do Leste, 12 de agosto de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de registro de preço: Nº. 57/2024
Processo Administrativo: Nº. 046/2024
Pregão Eletrônico: Nº 017/2024
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telhas, calhas, rufos e cumeeiras, incluindo mão de obra, para a Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.
CNPJ: 22.672.727/0001-83.
Contratado: E.M.O DE MOURA LTDA
CNPJ: 48.119.448/0001-55
Valor: R\$ 482.332,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil trezentos e trinta e dois reais.)
Data: 12/08/2024.
Período Vigência: 12/08/2024 a 12/08/2025.

Primavera do Leste, 12 de agosto de 2024.

Publique-se.

Valdecir Alventino da Silva
Vereador Presidente

*original assinado nos autos do processo